



Portaria n.º 380/2022-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 277/2022/CPL, que objetiva ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2022 - DECORRENTE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10.003/2022 - SRP, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI, que tem por objeto a Aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratório Multidisciplinares Fundamental I e II; objetivando atender as Crianças em Creches e Ensino Infantil do Município de Viséu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARIDEUZA OLIVEIRA MATOS**, inscrita sob o CPF/MF n.º 181.165.152-68 e portadora do RG n.º 2032596, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - hh Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

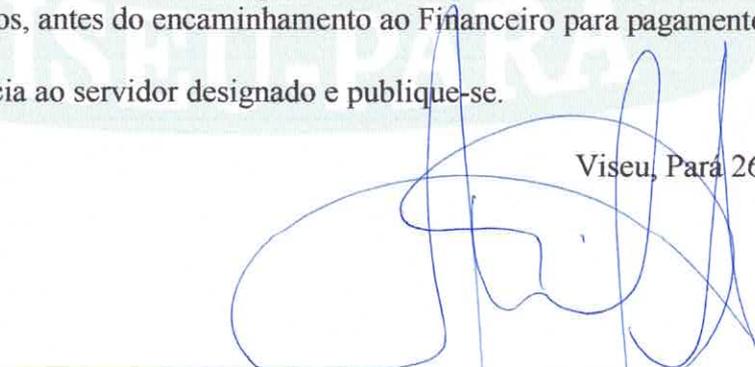
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 05/2019